Prefeitura Municipal de Sussuapara

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 023/2026 - Processo nº 051/2026

Ao(s) 6 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro(a) / Agente de contratação, Sr(a). Moacir Ferreira de Sousa do(a) Prefeitura Municipal de Sussuapara, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.755/0001-00, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas à Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 10:49:50 AM do dia 28 de Outubro de 2026

Objeto do Edital: Aquisição de componentes, acessórios e materiais automotivos destinados à manutenção dos ônibus e micro-ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara–PI.

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	35.746.723/0001-19
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	10.328.144/0001-25
WM AUTO CAR SERV LIMITADA	65.434.796/0001-36

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 01 - MICROONIBUS VOLARE MWM 4.07 V8 ANO 2007/08 PLACA NIG-2430 SEC EDUC

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 114.370,00** **Valor Final:R$ 114.370,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 114.370,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 731338309	10.328.144/0001-25	R$ 120.392,85	R$ 114.370,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 1250994	55.436.930/0001-84	R$ 120.392,85	R$ 120.392,85	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	R$ 120.392,85	R$ 120.392,85	AGRALE	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 51453	65.434.796/0001-36	R$ 120.392,85	R$ 120.392,85	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:38:51

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:17:12	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:22:47	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 02 - MICROONIBUS VOLARE V8 MWM 4.07 ANO 2008 PLACA NID-6907 SEC EDUC

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 115.480,00** **Valor Final:R$ 115.480,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 115.480,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 1461409492	10.328.144/0001-25	R$ 121.560,36	R$ 115.480,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 1109	55.436.930/0001-84	R$ 121.560,36	R$ 121.560,36	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 06262108	35.746.723/0001-19	R$ 121.560,36	R$ 121.560,36	AGRALE	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 2913	65.434.796/0001-36	R$ 121.560,36	R$ 121.560,36	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:38:57

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:17:25	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:22:56	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 03 - ONIBUS MB 1519R OM924 ANO 2014 PLACA PIK--4361 SEC EDU

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 90.520,00** **Valor Final:R$ 90.520,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 90.520,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 736947678	10.328.144/0001-25	R$ 95.285,66	R$ 90.520,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 4653	55.436.930/0001-84	R$ 95.285,66	R$ 95.285,66	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3723366	35.746.723/0001-19	R$ 95.285,66	R$ 95.285,66	M. BENZ	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 347332	65.434.796/0001-36	R$ 95.285,66	R$ 95.285,66	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:05
Motivação do Recurso			
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:17:37	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:06	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 04 - ONIBUS VW 15190 EOD MWM X12 ANO 2010 PLACA NIT-0593 SEC EDU

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 157.200,00** **Valor Final:R$ 157.200,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 157.200,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 64979	10.328.144/0001-25	R$ 165.491,43	R$ 157.200,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 633942	55.436.930/0001-84	R$ 165.491,43	R$ 165.491,43	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 9510061	35.746.723/0001-19	R$ 165.491,43	R$ 165.491,43	VOLKSWAGEN	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 06878	65.434.796/0001-36	R$ 165.491,43	R$ 165.491,43	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:13

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:17:47	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:14	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 05 - ONIBUS VW 15190 MAN ANO 2012 PLACA ODY-4138 SEC EDUC

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 151.160,00** **Valor Final:R$ 151.160,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 151.160,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 493446	10.328.144/0001-25	R$ 159.172,01	R$ 151.160,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 17630539	55.436.930/0001-84	R$ 159.172,01	R$ 159.172,01	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 1148	35.746.723/0001-19	R$ 159.172,01	R$ 159.172,01	VOLKSWAGEN	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 4121160364	65.434.796/0001-36	R$ 159.172,01	R$ 159.172,01	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:21

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:17:57	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:23	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 06 - MICROONIBUS MB 610 ANO 2001 PLACA LVZ-9330 SEC EDUCACAO

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 82.500,00 Valor Final:R$ 82.500,00 Marca/Modelo: Diversas

Valor Global (final):R$ 82.500,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 2987386966	10.328.144/0001-25	R$ 86.842,64	R$ 82.500,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 57910	55.436.930/0001-84	R$ 86.842,64	R$ 86.842,64	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 7344335	35.746.723/0001-19	R$ 86.842,64	R$ 86.842,64	M. BENZ	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 4399	65.434.796/0001-36	R$ 86.842,64	R$ 86.842,64	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:27

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:18:11	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:31	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 7 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 07 - VW MICROONIBUS ESCOLAR ANO 2020

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 79.215,00** **Valor Final:R$ 79.215,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 79.215,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 5072588342	10.328.144/0001-25	R$ 83.387,61	R$ 79.215,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 2157217	55.436.930/0001-84	R$ 83.387,61	R$ 83.387,61	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 70250839	35.746.723/0001-19	R$ 83.387,61	R$ 83.387,61	VOLKSWAGEN	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 5645708	65.434.796/0001-36	R$ 83.387,61	R$ 83.387,61	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:32

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:18:21	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:39	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 08 - VW MICROONIBUS ESCOLAR ANO 2020

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 76.990,00** **Valor Final:R$ 76.990,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 76.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 26863	10.328.144/0001-25	R$ 81.042,98	R$ 76.990,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 522216811	55.436.930/0001-84	R$ 81.042,98	R$ 81.042,98	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 8880821953	35.746.723/0001-19	R$ 81.042,98	R$ 81.042,98	VOLKSWAGEN	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 60704433	65.434.796/0001-36	R$ 81.042,98	R$ 81.042,98	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:37

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:18:31	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:47	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 09 - ONIBUS IVECO ANO 2020 SEC EDUCAÇÃO

Quantidade: 1 **Preço unitário:R$ 65.270,00** **Valor Final:R$ 65.270,00** **Marca/Modelo: Diversas**

Valor Global (final):R$ 65.270,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PEDRO FEITOSA SOBRINHO	Participante 75767	10.328.144/0001-25	R$ 68.706,20	R$ 65.270,00	Diversas	Não
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Participante 7454931160	55.436.930/0001-84	R$ 68.706,20	R$ 68.706,20	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3115	35.746.723/0001-19	R$ 68.706,20	R$ 68.706,20	IVECO	Não

Justificativa

Após análise da proposta, constatou-se o descumprimento do **item 4.5 do edital**, relativo à identificação da marca e do fabricante das peças ofertadas. A licitante limitou-se a indicar denominações como "Agrale", "M. Benz", "Volkswagen" e "Iveco", como referências às montadoras dos veículos de aplicação, sem identificar especificamente os produtos que serão fornecidos ou demonstrar que se trata de peças genuínas dessas marcas. A omissão impede a identificação precisa dos produtos ofertados e a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias. Considerando que os demais documentos apresentados não permitem identificar as peças originalmente ofertadas e que o saneamento dependeria de nova escolha de marcas e fabricantes, a falha caracteriza desconformidade insanável. Dessa forma, **desclassifica-se a proposta nos itens afetados**, por descumprimento do **item 4.5 do edital**, com fundamento no **art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
WM AUTO CAR SERV LIMITADA	Participante 43937851	65.434.796/0001-36	R$ 68.706,20	R$ 68.706,20	ORIGINAL/GENUINA	Sim

Justificativa

Após análise da ficha técnica apresentada pela licitante, constatou-se a ausência de indicação do prazo de validade dos produtos ofertados, exigido pelo **item 4.5 do edital**. A empresa informou somente o prazo de validade da proposta comercial, que se refere ao período de manutenção das condições ofertadas e não se confunde com a validade dos produtos. Dessa forma, a ficha técnica não atende integralmente ao item 4.5 do edital, por omitir informação exigida para a avaliação dos produtos ofertados.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3413982461	35.746.723/0001-19	06/10/2026 - 15:39:42

Motivação do Recurso
O Licitante Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Pregoeiro(a)	Moacir Ferreira de Sousa	15/10/2026 - 16:18:42	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Sussuapara	Autoridade Competente	Naerton Silva Moura	15/10/2026 - 16:23:55	Negado
Justificativa				
A licitante manifestou intenção de recorrer, mas não apresentou as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sem os fundamentos de fato e de direito, falta pressuposto essencial de admissibilidade. Por isso, o recurso não é conhecido e fica declarada a decadência do direito de recorrer. Mantém-se o resultado do julgamento, e o processo segue para adjudicação e homologação.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro(a) / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Moacir Ferreira de Sousa

Pregoeiro(a)

Rosângela Rodrigues Leal Dantas

Equipe de Apoio

Maria Ruberlândia Araujo Luz

Equipe de Apoio

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 28/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Sussuapara	EMITIDO POR Naerton Silva Moura

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-RJLS-BH9C

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-RJLS-BH9C

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.